

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 020 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/11; e,

Considerando, o Plano de Integridade da Câmara Municipal, etapa inicial do Programa de Integridade e *Compliance*, instituído pela Lei Municipal nº 792/22;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para o Exercício de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
- I PRESIDENTE: ELIEL ALVES DE SOUZA
- II MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
- III MEMBRO: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO
- Art. 3º Compete à comissão:
- I- Acompanhar a publicação dos atos administrativos da transparência do Poder Legislativo;
- II-Orientar os departamentos sobre a obrigatoriedade da transparência dos processos públicos:
- III-Zelar pela proteção dos dados publicados:
- IV-Garantir a acessibilidade dos documentos publicados;
- V-Promover ações que assegurem a organização e a publicação da legislação e atos internos do órgão (leis, regimento interno, portarias, resoluções, instruções normativas, e afins);
- VI-Sugerir orientações e procedimentos necessários ao pleno atendimento das legislações e ordenamentos vigentes que versem sobre a Transparência Pública, em especial quanto as obrigações da Lei nº 12.527 Lei de acesso à informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

VII-Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitadas formalmente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 020 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/11; e,

Considerando, o Plano de Integridade da Câmara Municipal, etapa inicial do Programa de Integridade e Compliance, instituído pela Lei Municipal nº 792/22;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica instituída a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para o Exercício de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.
 - Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
 - I PRESIDENTE: ELIEL ALVES DE SOUZA
 - II MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
 - III MEMBRO: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO
 - Art. 3º Compete à comissão:
 - I- Acompanhar a publicação dos atos administrativos da transparência do Poder Legislativo;
 - II- Orientar os departamentos sobre a obrigatoriedade da transparência dos processos públicos;
 - III- Zelar pela proteção dos dados publicados;
 - IV- Garantir a acessibilidade dos documentos publicados;
- V- Promover ações que assegurem a organização e a publicação da legislação e atos internos do órgão (leis, regimento interno, portarias, resoluções, instruções normativas, e afins);
- VI- Sugerir orientações e procedimentos necessários ao pleno atendimento das legislações e ordenamentos vigentes que versem sobre a Transparência Pública, em especial quanto as obrigações da Lei nº 12.527 Lei de acesso à informação.
 - VII- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitadas formalmente.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2025.
- **Art.** 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR Presidente Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ORDINARIAMENTE a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, ELVIS PEREIRA DE LIMA, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E EDMILSON PRATES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário